



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2628 de 22/06/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

| P.T. | CAT. | FONTE | ORGÃO | COD. | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------|------------|------|------------------|
| 08.02.12.361.0006.2.002.000 | 3.1.90.11 | 541 | SEMECT/FME | 977 | R\$ 1.850.000,00 |
| 08.02.12.366.0006.2.024.000 | 3.1.90.11 | 541 | SEMECT/FME | 1124 | R\$ 180.000,00 |

- As suplementações das dotações com os códigos 977 e 1124 são para atender aos Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de junho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA